



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária – COPA de Jequitinhonha

Ata da 2ª reunião **Ordinária** da Comissão Paritária - COPA de Jequitinhonha, realizada aos treze dias do mês de setembro de 2012, às 9h, no Refeitório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. Foram iniciados os trabalhos, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Gislando Vinicius Rocha de Souza, fez a abertura da reunião, e comunicou sobre a edição e publicação do novo regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental do estado de Minas Gerais – COPAM e avisou que esta norma será enviada aos conselheiros através do correio eletrônico. O presidente concedeu a palavra aos conselheiros para apresentação de comunicados e não houve manifestação. Passando-se ao exame das Atas da 1ª RE realizada em 09.8.201203/2012, esta foi aprovada sem ressalvas. O presidente, então, passou à análise e julgamento do item 5 da pauta: **Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal nativa com destoca, tendo sido deferidos, sem destaque, os processos relacionados nos itens** 5.1 Delmo Rodrigues Lemos/Fazenda Mato Virgem - Carbonita/MG - PA/Nº 14020000442/12 - Área: 15,9800 ha. NRRRA Itamarandiba. 5.2 Antonio Braz de Oliveira/Córrego Magalhães/Sítio Magalhães - Senador Modestino Gonçalves/MG - PA/Nº. 14020002294/10 - Área: 5,7000 ha. NRRRA Itamarandiba. 5.3 José Antônio Tanajura Neto/Fazenda Boa Vista - Cachoeira do Pajeú/MG - PA/Nº 03030000026/12 - Área: 19,8500 ha. NRRRA Medina. 5.4 Mineração Juparaná Ltda./Fazenda Botequim/Piauí - Araçuaí/MG - PA/Nº 03030000188/12 - Área: 8,8853 ha. NRRRA Medina. 5.6 Noel Gomes da Cruz/Fazenda Pasto da Grama/Cuiabá - Gouveia/MG - PA/Nº 14030000467/12 - Área: 6,1400ha. NRRRA Serro. 5.7 Maria Isis de Miranda e outra/Fazenda São Geraldo - Serro/MG - PA/Nº 14030000768/11 - Área: 7,7000 ha. NRRRA Serro. 5.8 José Tadeu de Moraes/Sítio Juá - Gouveia/MG - PA/Nº 14030000491/12 - Área: 3,9800 ha. NRRRA Serro. 5.9 Ingo Gustav Wender - Fazenda do Barroso - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 14030000402/12 - Área: 2,9042 ha. NRRRA Serro. 5.12 Associação Clube dos Cavaleiros de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva

Minas Novas/Sítio Córrego do Achará Espanta Moleque - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010000768/12 - Área: 1,9800 ha. NRRR Capelinha. 5.13 José Rodrigues de Quadros/Sítio Estaquinha - Veredinha/MG - PA/Nº 14010000837/12 - Área: 9,5000 ha. NRRR Capelinha. 5.14 José Rodrigues de Quadros/Sítio Terra Branca - Veredinha/MG - PA/Nº 14010000836/12 - Área: 7,8900 ha. NRRR Capelinha. 5.15 Messias Eustáquio Faria/Sítio "Córrego das Pedras Pretas" - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001013/12 - Área: 9,9000 ha. NRRR Capelinha. 5.17 Messias Eustáquio Faria/Sítio Córrego da Pedra Preta - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001008/12 - Área: 9,9000ha. NRRR Capelinha. 5.18 José Rodrigues de Quadros/Fazenda Estaquinha - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001039/12 - Área: 1,0617ha. NRRR Capelinha. Foram destacados através do Conselheiro da PMMG 2º Ten. Cunha, para discussão, os processos referentes aos itens 5.5 Tarcísio Fernando Félix D'Assenção/Fazenda Iracema - Curral de Dentro/MG - PA/Nº 03030000122/12 - Área: 0,0000 ha. NRRR Medina. 5.10 Profiro Alves da Silva - Chácara Riacho dos Ventos - Gouveia/MG - PA/Nº 14030000497/12 - Área: 6,0000 ha. NRRR Serro. 5.11 Geraldo Cordeiro Machado/Fazenda Mata Dois - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010000766/12 - Área: 1,0000 ha. NRRR Capelinha. 5.16 Nivaldo Lopes Cordeiro/Fazenda Córrego da Volta - Turmalina/MG - PA/Nº 14010000857/12 - Área: 4,3885 ha. NRRR Capelinha. O questionamento do Conselheiro foi sobre o quantitativo de espécies protegidas por lei, existente no local, pois no laudo técnico relata que fica proibido o corte dessas espécies, mas não quantifica. Pela Supram a Analista Ambiental Marina Fernandes Dias - lotada no Núcleo Regional de Regularização Ambiental - NRRR de Capelinha - explica que em face da área requerida, é dispensada a apresentação do inventário florestal, por isso a ausência do quantitativo de espécimes protegidas no local, mas informa que caso haja a desobediência, o requerente está sujeito às sanções administrativas. Em seguida foi julgado o **Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal nativa sem destoca relativo ao item 6.1** Adelson Rocha de Azevedo/Córrego Mangerona - Capelinha/MG - PA/Nº 14010001144/12 - Área: 3,9900 ha. NRRR Capelinha, tendo sido deferido. Na sequência foi decidido o **Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente com**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Comissão Paritária - COPA/Secretaria Executiva

supressão de vegetação e supressão de vegetação nativa com destoca referente ao item 7.1 Ingo Gustav Wender /Fazenda Fábrica Velha - Morro do Pilar/MG - PA/Nº. 1403000403/12 - Intervenção em APP - Área: 0,0108 ha e Supressão de Vegetação nativa com destoca - Área: 0,1841 ha. NRRRA Serro. Encerrada análise e decisão dos processos, o Presidente passou aos assuntos gerais, momento em que o **Conselheiro Jair Francisco da Cunha, 2º. Tenente da PMMG pediu fosse padronizado os pareceres técnicos no sentido de trazer a informação quanto ao total de área nativa existente na propriedade, facilitando assim, a análise dos processos. O presidente encerrou a reunião às 09h 44min. Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino. Diamantina, 13 de setembro de 2012. Gislando Vinícius Rocha de Souza, Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha.**